



DECRETO 099/2015 DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 20.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.089000 Manutenção do PAB - União
357 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
465 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
466 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 1.500,00
Total Geral 28.500,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS
1339200091.111000 Construção da Sétima Etapa do centro de Eventos do Municipio de Tapera/RS
3934 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

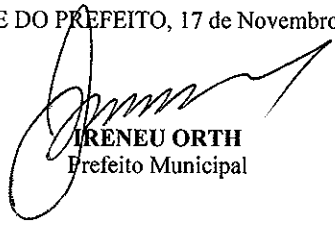
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde



10301	Atenção Básica		
103010107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO		
1030101072.084000	Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População		
3600 3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRA		1.000,00
1030101072.089000	Manutenção do PAB - União		
354 3.3.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
Órgão.....:	09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Unidade Orçamentária:	09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
99	Reserva de Contingência		
99999	Reserva de Contingência		
999990999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999909992.126000	Reserva de Contingência		
523 9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO		3.500,00
		Total Geral	28.500,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Novembro de 2015.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<i>Plano</i>
foi publicado no Mural da Prefeitura	
dia	<i>17, 11, 15</i>
Retirado em	<i>17, 12, 15</i>